

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Nº PROCESSO 16454-2024

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA II realizado através do processo administrativo de n.º 7.836/2020, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 01 (uma) apresentação do **52.544.736 BEATRIZ NOGUEIRA LUZ DE FREITAS, – NA FARRA SAMBA** com duração mínima de 00h:90min. (noventa minutos), a ser realizada no dia **09/06/2024 às 14:00hrs em Aracruz/ES**, em comemoração a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “EXPO ARACRUZ 2024”**, em **ARACRUZ - ES**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES, pelo valor de **R\$3.000.00 (três mil reais)**, firmado com a sua empresa, **52.544.736 BEATRIZ NOGUEIRA LUZ DE FREITAS**, inscrita no CNPJ nº **52.544.736/0001-24**, situada na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, Nº 01, Bela Vista, CEP:29.192-030, Aracruz/ES denominado contratado com fundamentação legal no artigo art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Aracruz/ES, 02 de Maio de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023